

remuneração mensal 2 437,29€ (dois mil quatrocentos e trinta e sete euros e vinte e nove cêntimos).

21 de Abril de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *António José da Silva Pimenta Marinho*.

201714027

#### Declaração de rectificação n.º 1148/2009

Com entrada em vigor, a 1 de Janeiro de 2009, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, rectifica-se, o Despacho n.º 1679/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro, que onde se lê «nomeados definitivamente... nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, conjugado com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e, com o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro» deve ler-se «... que os candidatos, Teresa Alexandra Oliveira Rodrigues e Miguel Ângelo Silva Rego, transitam da modalidade de nomeação definitiva, para a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na categoria de assistente principal da carreira técnica superior de saúde, da área de nutrição, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, para o nível remuneratório 27, subnível 21, a que corresponde a remuneração mensal 1 826, 12€ (mil oitocentos e vinte e seis euros e doze cêntimos).»

21 de Abril de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *António José da Silva Pimenta Marinho*.

201714092

#### Declaração de rectificação n.º 1149/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de Janeiro, o Despacho n.º 2734/2009, rectifica-se, que onde se lê «nomeada definitivamente, a candidata, Marta Alexandra de Almeida da Silva Rodrigues, na categoria de assistente principal da carreira técnica Superior de Saúde do ramo de psicologia clínica, .... nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, e, do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, deve ler-se «...que à candidata, Marta Alexandra Teles de Almeida da Silva Rodrigues, foi autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na categoria de assistente principal da carreira técnica superior de saúde, do ramo de psicologia clínica, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, para o nível remuneratório 27, subnível 21, a que corresponde a remuneração mensal 1 826,12 € (mil oitocentos e vinte e seis euros e doze cêntimos).

21 de Abril de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *António José da Silva Pimenta Marinho*.

201714335

#### Declaração de rectificação n.º 1150/2009

Com entrada em vigor, a 1 de Janeiro de 2009, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, rectifica-se, o Despacho n.º 2101/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de Janeiro e, a declaração de rectificação n.º 260/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro, que onde se lê:

«nomeada definitivamente, a candidata Margarida de Oliveira Maia, [...] nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, alterado pontualmente pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e, com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro»

deve ler-se:

«que a candidata, Teresa Margarida de Oliveira Maia, transita da modalidade de nomeação definitiva, para a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na categoria de assessora da carreira técnica superior de saúde, da área de nutrição, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, para o nível remuneratório 33, subnível 111, a que corresponde a remuneração mensal 2 164, 29€ (dois mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos).»

21 de Abril de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *António José da Silva Pimenta Marinho*.

201715153

#### Declaração de rectificação n.º 1151/2009

Com entrada em vigor, a 1 de Janeiro de 2009, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de

11 de Setembro, rectifica-se, o Despacho n.º 2282/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de Janeiro de 2009, onde se lê:

«nomeados definitivamente [...], nos termos do n.º 8 do artigo. 6 do Dec-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Dec-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Deve ler-se:

«que os candidatos, Luís Manuel Pereira Marques Moura, Cláudia Luciano Martins e Maria Teresa Ferreira Santos, transitam da modalidade de nomeação definitiva, para a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para o nível remuneratório 09, subnível 123, a que corresponde a remuneração mensal de 923,42€ (novecentos e vinte e três euros e quarenta e dois cêntimos).»

21 de Abril de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *António José da Silva Pimenta Marinho*.

201714424

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Escola Secundária com 3.º CEB de Arouca

#### Declaração de rectificação n.º 1152/2009

Foi publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2009, o ponto 8.3 do Aviso n.º 7027/2009.

Assim, onde se lê:

$$AC = \frac{HA + FP + (EP \times 2)}{1.4}$$

deve ler-se:

$$AC = \frac{HA + FP + (EP \times 2)}{4}$$

22 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adília Maria Rosa Fonseca Ferreira da Cruz*.

201713817

### Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro

#### Aviso n.º 8836/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano lectivo 2008/2009 dos seguintes docentes:

Nome	Grupo/Disciplina
Paula da Felicidade Ferreira Martins	290 — EMRC
Luís Paulo Fernandes dos Reis	290 — EMRC
Marta de Oliveira	300 — Português
Maria Elvira Catarino Moreira	320 — Francês
Sónia Carla Cerqueira Ogando Rodrigues Aguiar	400 — História
Carlos Duarte Moura Pires	500 — Matemática
Cátia Alexandra Ferreira Afonso	510 — Física e Química
Cidália Maria Pereira Soares	530 — Edu. Tecnológica
Susana Lopes Ala Vaz	550 — Informática
Rogério Paulo Esteves Gonçalves	620 — Educação Física
Duarte Manuel Mendes Martins	Língua e Cultura Mirandesa

23 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Marques Santos*.

201713493